



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 990/2016

São Luís, 04 de novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comunicação realizada pela Companhia Energética do Maranhão sobre a ocorrência de suspensão programada no fornecimento de energia elétrica ao prédio sede deste Regional, a partir das 15h30 deste dia,

R E S O L V E

Art. 1º Suspender, a partir das 15h30, o expediente e o atendimento ao público nos órgãos de 2º grau da Justiça do Trabalho da 16ª Região, no dia 04/11/2016 (sexta-feira), observando-se para a contagem de prazos o disposto no art. 224 do CPC.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 04/11/2016 14:38:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3525D3271E.81DD324E5D.A56CE75C53.F57EB1309A